



PORTARIA Nº 002/2022

O Presidente do Instituto de Previdência dos Servidores do Município de Campos dos Goytacazes-Previcampos, no uso de suas atribuições legais e,

Considerando o que determina o artigo 49, II da Lei Municipal nº 6.786/99;

Considerando a Portaria nº 49/2021, que convocou os servidores pertencentes ao Grupo de Risco por Comorbidade;

Considerando as reavaliações realizadas pelo Previcampos, onde ficaram definidas as seguintes situações funcionais.

Resolve:

Art.1º-Ficam os servidores abaixo relacionados, enquadrados no grupo de risco, com prazo até 31 de Janeiro de 2022:

27240	ALINE TEIXEIRA MARQUES FIGUEIREDO SILVA
35368	ANA CAROLINE PESSANHA BARRETO
26254	ANNA CLAUDIA PEDROSA DO COUTO MATHEUS
18868	EDIMARA RIBEIRO DA SILVA SOARES

Art.2º-Ficam os servidores abaixo relacionados, desenquadrados do grupo de risco:

24286	JOSE RENATO TO DA SILVA
27943	MARCIENE DA SILVA CASADO DE SEIXAS
100368	WANARA DE ARAUJO ALVES LIMA

Art.3º - Fica a servidora abaixo relacionada, que não fez agendamento, convocada a se apresentar no seu respectivo Departamento de Recursos Humanos da Secretaria de origem:

19142	GRASIELA ALVARENGA ARAUJO DE CAMPOS
-------	-------------------------------------

Art.4º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Campos dos Goytacazes/RJ, 06 de Janeiro de 2022.


MARIO TERRA ÁREAS FILHO

DIRETOR-PRESIDENTE DO PREVICAMPOS

Portaria 116/2021